



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 20/02/95
Através de ...
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 943/95, de 20 de fevereiro de 1.995 -

"APROVA O CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO,
PARA O EXERCICIO DE 1.995; DA OUTRAS PROVI-
DENCIAS."

Agenor Luis Cestonaro, Prefeito Municipal de Nova Bassano(RS), Estado-membro do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Nova Bassano(RS), para o exercício de 1.995, conforme consta no Anexo I desta Lei Municipal.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal, regulamentará cada um dos eventos, na forma apropriada aos mesmos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando for cabível na realização dos eventos, consoante da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único - Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia dos participantes.

Parágrafo único - Quando se tratar de evento oficial, realizado de forma integrada com outros Municípios, o qual exija o deslocamento de delegações representativas, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, estadia e transporte dos integrantes dessas Delegações que representarão o Município.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com Entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO(RS), aos vinte dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e cinco.

Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

[Signature]
Dirlei Martins Zortea
Sec. Munic. Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

fla. 1

ANEXO I A LEI MUNICIPAL Nº 943/95

CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE 1995

EVENO	EPOCA	OBJETIVO
INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA APAE	Início de março	Promover atos e atividades por ocasião da inauguração do prédio da APAE e demais dependências suas, visando proporcionar local adequado às atividades desta entidade, objetivando despertar a comunidade para a importância de sua participação e auxílio na solução dos problemas dos excepcionais.
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Início em março e término em 100 dias aproximadamente	Entrosar as comunidades rurais com a urbana, através do esporte, proporcionando aos atletas, a chance de disputar o título municipal, confraternizando e praticando um esporte saudável.
CAMPEONATO DE BOCHA "INTEGRAÇÃO"	Início em março e término em 70 dias aproximadamente	Integrar os Municípios da Região através do esporte, proporcionar aos jovens, idosos e demais atletas a oportunidade de representar o Município através do esporte.
CONVENÇÃO DO LYONS	11 de março	Reunir 67 clubes Leonísticos da Região L-22. Discutir temas, atividades e planos de trabalho para o próximo ano.
SEXTA-FEIRA SANTA	Teatro "13 Estações" da via sacra 14 de abril	Vivenciar de forma concreta a fé cristã, através da representação da via sacra, pelo Núcleo Cultural, apresentações de corais, onde a população tenha oportunidade de participar e assistir.
2ª FESTA DO IDOSO RURAL APOSENTADO	Abril	Valorizar o idoso aposentado e conscientizá-lo de que deve continuar engajado na luta de classe para conquistar outros benefícios aos agricultores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO LEI nº 943/95

fla. 2

EVENTO	EPDOCA	OBJETIVO
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO	Início em abril e término em 90 dias aproximadamente	Estimular a prática esportiva, vivenciar o espírito comunitário e fraterno, oportunizando aos jovens e adultos uma forma de integração e crescimento através deste lazer comunitário.
SEMANA COMEMORATIVA A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	de 16 a 23 de maio	Movimentar todos os segmentos da Sociedade, através de atividades esportivas, culturais, sociais, recreativas, religiosas e outras formas e atos de fraternização, para despertar o espírito comunitário e de valorização da participação do povo no crescimento e desenvolvimento do Município.
AMOSTRA GASTRONÔMICA E CULTURAL	Na semana do Município	Participação dos Clubes de Mães, com seus dotes e talentos junto a comunidade bassanense, com amostra de comidas típicas, artesanato, vitríneos com premiações.
FESTA DE NOSSA SENHORA DE CARAVÁGIO	26 de maio	Promover a festa religiosa no Santuário de Caravágio, desenvolvendo atividades que despertem e reavivem a fé cristã e de convivência fraterna entre as pessoas. Por ser uma festa de caráter turístico além de religioso, onde congregar grande concentração de pessoas das localidades vizinhas e da região.
RODEIO ARTÍSTICO REGIONAL	em data a ser definida	Cultuar, através da dança, verso, chula e outras modalidades o tradicionalismo e a cultura do RS.
PROCESSÃO ATAPETA DA DE CORPUS CRISTI	junho	congregar a população vivenciando de forma concreta a fé cristã, revivendo passagens significativas da História Cristã através de participação de estudantes e da população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO LEI nº 943/95

fla. 3

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
FESTA JUNINA NA E.E. DE 1ª E 2ª GRAU PE. COLBACHINI	Em junho	Cultuar as tradições gaúchas, envolvendo toda a comunidade escolar.
SEMINARIO REGIONAL DE PRENDAS	Em junho	Proporcionar a todas as prendas de N.Bassano e região condições de aperfeiçoar seus conhecimentos em relação a cultura e a tradição gaúcha.
AMOSTRA DE TALENTOS (MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS, (NÚCLEO CULTURAL))	Em julho	Dar oportunidade a todos que quiserem mostrar seus talentos à comunidade bassanense.
CAMPEONATO DE FÚTEBOL DE SALÃO DE INVERNO	Julho	Congregar os jovens e população em torno do esporte, proporcionando seu desenvolvimento físico e mental sadio.
ELIMINATORIA REGIONAL DO FEGART	Em data a ser definida	Desenvolver a cultura e valorizar as conquistas do GANPI cuja Entidade conquistou este evento, trazendo-o para o Município em vista de brilhantes apresentações em que divulgou o Município pela região e Estado. Desenvolver o gosto pela arte nativa.
FEGART	A ser marcada pelo MTG	Representação do Município através do GANPI, em caso de classificação para o evento.
DIA DO AGRICULTOR	25 de julho	Valorizar a classe "agricultores" e estimular o homem do campo a fixar-se no meio em que vive, colaborando no sentido de diminuir o êxodo rural.
ANIVERSÁRIO DO GANPI	Agosto	Cultuar as tradições gaúchas contribuindo para o desenvolvimento e o crescimento sadio dos jovens e valorizar esta entidade que é a única no município, a qual tem divulgado o nome do Município, a nível de estado, nas ocasiões em que conquistou primeiros lugares em apresentações municipais, estaduais, e internacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO LEI nº 943/95

fla. 4

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
BAILE TRADICIONALISTA	Agosto	Vivenciar de forma efetiva as artes gauchescas, proporcionando cultura e lazer à comunidade.
9º ENCONTRO MUNICIPAL DAS TRABALHADORAS RURAIS	Em data a ser definida	Valorizar a organização das Trabalhadoras rurais, as quais vêm tendo reconhecimento pessoal e legal de suas atividades, fixar a mulher no meio rural.
SEMANAS DA PÁTRIA E FARROUPILHA	Setembro	Desenvolver na comunidade de forma especial entre as crianças o amor pela Pátria, pelo Rio Grande, cultuando a tradição brasileira e gaúcha através de horas civis com a presença da cidade e interior. Assistir e participar de desfiles, rústicas, de apresentações de bandas, mateadas, shows. Estimular, através de campanha a utilização de roupas tradicionais. Apresentações do GANPI, de músicas, danças, e declamações, valorizando os recursos e valores locais.
ESPORTE E LAZER	Setembro	Com a participação do Núcleo Cultural oportunizar aos amantes do esporte uma oportunidade de praticá-lo.
ROMARIA DO SENHOR BOM JESUS	No 2º domingo de Setembro	Proporcionar um dia de aprofundamento espiritual e também por ser uma festa característica da cidade, trazer o maior número de fiéis possível do Estado e da Região Sul do Brasil.
11º ENCONTRO MUNICIPAL DE JOVENS	Data a ser definida	Apoiar o movimento jovem o qual nasceu no meio rural, estendendo-se ao meio urbano. Valorizar a organização da classe jovem, especialmente, a rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO LEI nº 943/95

fla. 5

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
1º ENCONTRO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO	1ª semana de outubro	Desencadear intercâmbio de conhecimentos, experiências para assim proporcionar maior desempenho junto aos alunos. Através de palestras, cursos e prática pedagógica, professor volta à escola mais preparado e se sentindo mais valorizado.
SEMANA DO ESTUDANTE	em outubro	Proporcionar a cidadania da comunidade: shows, palestras, gincanas, competições desportivas e de beleza, para desenvolver o espírito comunitário, desportivo, competitivo além de oportunizar horas de lazer e integração.
FESTA DO IDOSO URBANO	2º semestre de todos os anos	Valorizar os munícipes senis através de encontro de confraternização, estimulando suas capacidades artísticas como mostra de que são capazes de produzir em qualquer área que venham atuar.
FESTA ITALIANA	A ser definida	Objetiva desenvolver em toda a comunidade o amor pela origem, sua cultura e tradições. Este trabalho visa desenvolver o aspecto cultural, artístico, gastronômico e religioso.
RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	A ser definida	Integrar a indústria e comércio local a temas relacionados com a sociedade. Promover o nome das empresas, bem como proporcionar uma competição amistosa, entre eles e seus funcionários. Divulgar nossas potencialidades a nível estadual e oferecer momentos de lazer à comunidade.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Valorizar a criança do Município, dando-lhe condições para desenvolver integralmente sua aprendizagem e crescimento através de jogos, teatro, uma tarde de pinturas e aspectos artísticos na praça, estimulando o aspecto afetivo e artístico da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

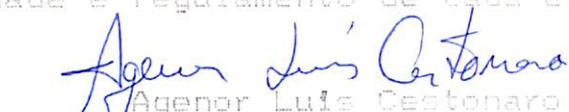
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO LEI nº 943/95

fla. 6

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
SEMANA DO ESPORTE	Segunda semana de novembro	Dar condições as crianças e jovens de mostrar à comunidade o potencial físico desenvolvido em suas aulas de esporte (futebol, vôlei, e outros); assim como aguçar o espírito competitivo e desportivo. Fazer participar mais os familiares dos atletas, aproveitando o momento para integrá-los. Valorizar as Entidades esportivas do município.
1ª INTERCID-INTER CAMBIO CIDADE E INTERIOR	Novembro	Dar às comunidades interioranas oportunidade de integração social com a cidade através de atividades diversas com encerramento através de baile popular.
FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	8 de dezembro	Vivificar a fé cristã, através de reflexos espirituais, dando ao povo apoio moral e espiritual para o bom viver.
NATAL COM LUZ	25 de dezembro	Levar o povo a confraternizar, integrar e reviver a trajetória do nascimento de Jesus Na nino, proporcionando ao povo oportunidade de participar através de encenações, cantos e fogos de artifício, embelezamento da cidade.
FESTA DOS MOTORISTAS	Final de dezembro	Valorizar a classe dos motoristas. Angariar fundos para auxiliar a quem porventura sofrer acidentes. Congregamento entre os motoristas da região.

Observação: As datas dos eventos poderão variar conforme necessidade e regulamento de cada evento.


Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal.